



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 76 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				480.000,00
02	05	02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUTROS	
209	12.361.0006.2036.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
211	12.361.0006.2036.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
217	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	120.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
219	12.361.0006.2037.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
236	12.365.0006.2040.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	GABINETE DO PREFEITO	
41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	-60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 05 02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUTROS

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 76 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1022

02 05 02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E OUTROS		
214	12.361.0006.2036.0000 3.1.91.13.00 05 251 000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
218	12.361.0006.2037.0000 3.1.90.11.00 05 252 000	GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
270	12.367.0006.2045.0000 3.1.90.11.00 05 251 000	GESTÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

Anulação (-)

-480.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


HELBE DÁ SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 23 de novembro de 2021